



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 006/2018	Desp: 1405 DOT: 08.0308.24300106.002.3.3.90.30.14.00.00 F.R: 0 Desp: 1409 DOT: 08.0308.24300106.002.4.4.90.52.26.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.
Data: 13/09/2018
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de instrumentos para oficina de iniciação musical de Canto e Violão, para favorecer as crianças e adolescentes inseridos nos Projetos Sociais com recurso referente à doação do Sicredi do município de Rio Bom – PR.
Previsão legal: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: FERREIRA & SIQUEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, Nº 1494
CNPJ: 17.677.380/0001-04
CIDADE: APUCARANA-PR

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para aquisição de violões.		Total com imposto: Valor Unitário Violões: R\$ 380,00. Valor Unitário Pct. Cordas: R\$ 20,00. Valor total de 10 unidades: R\$ 4.000,00.
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista conforme recebimento dos objetos.
Justificativa de escolha do fornecedor: 24, inciso V da Lei 8666/93, quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa é compatível com o praticado no mercado.		

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 13/09/2018 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 13/09/2018 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 13/09/2018 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
---	--	---